**ATO LEGISLATIVO Nº. 63/2020**

**Prorroga a Comissão Especial para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 9.074/2019.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **PRORROGADA** a “Comissão Especial que Regulamenta os procedimentos de aprovação de projetos, licenciamento de construções novas, reformas com ou sem ampliação de áreas e/ou trocas de uso de edificações, concessão de expedição das cartas de habitação e certidão de regularização das edificações existentes localizadas no Município de Santa Maria”, composta pelos Vereadores Valdir Oliveira (Presidente), Admar Pozzobom (Vice-Presidente) e Deili Silva – Dra. Deili (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário